Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

SEXTA - FEIRA 05 DE JULHO DE 2024 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO IIII | EDIÇÃO Nº 25/2024

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS 1

PORTARIA Nº. 12/2024 1

PORTARIA Nº. 13/2024 1

PORTARIA Nº. 14/2024 1

PORTARIA Nº. 15/2024 2

PORTARIA Nº. 16/2024 2

PORTARIA Nº. 17/2024 2

LOTAÇÃO/ PORTARIA 3

PORTARIA Nº 018/2024 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº. 12/2024

"Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo".

A Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi, no uso das atribuições legais, conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo
eletivo de vereador, no pleito 2024, município de Boa Vista do Gurupi - MA, o servidor
ALEX TORRES DE ABREU RODRIGUES, efetivo no cargo de GUARDA
MUNICIPAL, portador do RG nº. 18527352001-9 e inscrito no CPF nº 633.531.052-
04, a partir de 05 de JULHO de 2024 até 07 de OUTUBRO de 2024.
Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Gurupi, aos 05 de julho de 2024.

DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 13/2024

**"Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de
desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo".**

A Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi, no uso das atribuições legais, conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo
eletivo de vereador, no pleito 2024, município de Boa Vista do Gurupi - MA, o servidor
MARCOS AURELIO SOUSA SILVA, efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador
do RG nº. 0325368320072 e inscrito no CPF nº 039.167.083-25, a partir de 05 de
JULHO de 2024 até 07 de OUTUBRO de 2024.
Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Gurupi, aos 05 de julho de 2024.

DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 14/2024

"Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo".

A Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi, no uso das atribuições legais, conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo
eletivo de vereador, no pleito 2024, município de Boa Vista do Gurupi - MA, o servidor
ANTÔNIO AILTON RIBEIRO BORGES, efetivo no cargo de AGENTE

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI
SEXTA - FEIRA 05 DE JULHO DE 2024 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO IIII | EDIÇÃO Nº 25/2024

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, portador do RG nº. 14910572000-0 e inscrito no CPF
nº 264.205.622-87, a partir de 05 de JULHO de 2024 até 07 de OUTUBRO de 2024.
Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Gurupi, aos 05 de julho de 2024.

DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 15/2024

"Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo".

A Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi, no uso das atribuições legais, conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo
eletivo de vereador, no pleito 2024, município de Boa Vista do Gurupi - MA, a servidora
JAMAYRA DANYLA MOARES VALE, ocupante do cargo de CONSELHEIRA
TUTELAR, portadora do RG nº. 067822222018-6 e inscrito no CPF nº 037.226.593-
61, a partir de 05 de JULHO de 2024 até 07 de OUTUBRO de 2024.
Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Gurupi, aos 05 de julho de 2024.

DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 16/2024

"Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo".

A Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi, no uso das atribuições legais, conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo
eletivo de vereador, no pleito 2024, município de Boa Vista do Gurupi - MA, o servidor
OSMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de VIGIA, portador do RG nº.
062080872017-0 e inscrito no CPF nº 890.964.013-87, a partir de 05 de JULHO de
2024 até 07 de OUTUBRO de 2024.
Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Gurupi, aos 05 de julho de 2024.

DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 17/2024

"Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo".

A Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi, no uso das atribuições legais, conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo
eletivo de vereador, no pleito 2024, município de Boa Vista do Gurupi - MA, ao servidor
OSÉAS DO NASCIMENTO SILVA, efetivo no cargo de Vigia, portador do RG nº.
017221532001-0 e inscrito no CPF nº 751.834.982-53, a partir de 05 de JULHO de
2024 até 07 de OUTUBRO de 2024.
Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI
SEXTA - FEIRA 05 DE JULHO DE 2024 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO IIII | EDIÇÃO Nº 25/2024

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Gurupi, aos 05 de julho de 2024.

DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LOTAÇÃO/ PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2024

Lotar servidora pública efetiva e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi, Estado do Maranhão, DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica Municipal, e da estrutura administrativa vigente no Município.

RESOLVE:

Art. 1º- LOTAR, MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS AZEVEDO, brasileira, portadora do RG nº 6632809 – SSP/PA, inscrita no CPF nº 054.712.453-85, servidora efetiva, aprovada no Concurso Público realizado em 05 de setembro de 2010, exercendo o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada inicialmente na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando atualmente à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devendo apresentar- se até o dia 10 de julho de 2024, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 04 de julho de 2024.
Art.2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 221-GAB/2011 de 01 de março de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista do Gurupi, 05 de julho de 2024

DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DILCILENE GUIMARAES DE MELO OLIVEIRA:63402378353
Assinado de forma digital por DILCILENE GUIMARAES DE MELO OLIVEIRA:63402378353
Dados: 2024.07.05 17:42:35 -03'00'

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2024.07.05 17:42:58 -03'00'